

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898;0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17365 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5669

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.442.484,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	4.442.484,56
----------------------------	---------------------

02 06 02 DEMAIS RECURSOS COM SAUDE

FICHA:	824		2.000.000,00
	10.302.1001.2422.0000	Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 706	Transferência Especial da União	059 202
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	ITAMC 7381H

FICHA:	832		200.000,00
	10.301.1001.2421.0000	Manutencao do Bloco de Atencao Basica-FNS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1 706	Transferência Especial da União	059 205
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	ITAPS 7447

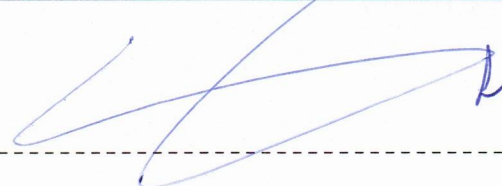
FICHA:	833		50.000,00
	10.301.1001.2422.0000	Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 706	Transferência Especial da União	059 203
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	ITMAC 7381PAE

FICHA:	834		800.000,00
	10.301.1001.2422.0000	Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 706	Transferência Especial da União	059 204
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	ITMAC 7360

FICHA:	835		550.000,00
	10.301.1001.2422.0000	Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1 706	Transferência Especial da União	059 201
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	ITMAC 7381M

FICHA:	836		180.000,00
	10.301.1001.2422.0000	Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 710	Transferência Especial dos Estados	069 021
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	SEGOV DR.MAURICIO

FICHA:	837		400.000,00
	10.301.1001.2421.0000	Manutencao do Bloco de Atencao Basica-FNS	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1 710	Transferência Especial dos Estados	069 012
	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	SEGOV BET



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898/0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17365 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5669

02 06 02 DEMAIS RECURSOS COM SAUDE

FICHA: 838		180.000,00
10.301.1001.2422.0000	Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 710	Transferência Especial dos Estados	069 026
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de base	BLOCO AVANÇA MINAS

02 12 02 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PAT.CULTURAL-FUMPAC

FICHA: 823		82.484,56
13.392.1301.1079.0000	AMPL.E CONST.PAT.CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 710	Transferência Especial dos Estados	069 012
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	SEGOV BET

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.442.484,56
-----------------	---------------------

Fontes de Recurso

706 000	Transferência Especial da União	3.600.000,00
710 000	Transferência Especial dos Estados	842.484,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO HENRIQUE MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA CAPONI ALBERTI
Sec. Mun. Adm. Rec. Humanos e Finanças